



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 219, de 07 de fevereiro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 162/2025, resolve converter **45 dias** de licença prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de **R\$ 6.123,82** (Seis mil cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) ao servidor **Adão Bomfim Soares**, matrícula n.º 0312, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sendo os **45 dias** referentes ao período compreendido entre **14.04.2018 a 18.11.2024**, em concordância com o art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."